

LEI Nº 1.254 DE 03 DE ABRIL DE 2006.

Dá denominação à Biblioteca Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Biblioteca Municipal, situada no Centro da Cidade, passa a denominar-se “*Biblioteca Municipal Nancy de Castro Esteves*”.

Art. 2º - No próprio ora denominado, o Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias contados do início da vigência desse diploma legal, afixará placa informando a denominação atribuída e um breve histórico da homenageada.

Art. 3º -- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de abril de 2006.

MANOEL MARTINS ESTEVES
José Otávio Branco da Cunha
Eny Esteves da Cunha